

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1649 DE 39.12.2004

LEI Nº 6737/04
de 17 de dezembro de 2004

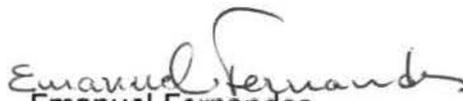
Denomina Aprígio Sales a via que liga a Avenida Prof. Sebastião Paulo de Toledo Pontes à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a via que liga a Avenida Prof. Sebastião Paulo de Toledo Pontes à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, na Vila Industrial denominada de Aprígio Sales.

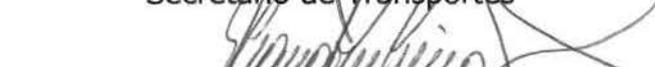
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

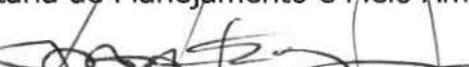
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

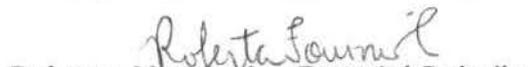

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 064/04 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)